Av. Prof. Pereira Reis, 76 Santo Cristo,
Rio de Janeiro, RJ - Brasil - 20220-800
impatech.impa.br

PROGRAMA DE GRADUAÇÃO – IMPA TECH

Chamada Pública nº 02/2026 – Disciplinas Isoladas

Admissão de Discentes Externos

O Instituto de Matemática Pura e Aplicada e Tecnologia - IMPA Tech torna pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem suas candidaturas para cursar disciplinas isoladas no Bacharelado em Matemática da Tecnologia e Inovação do IMPA Tech, na condição de **discente externo**, nos termos aqui estabelecidos.

1 – Objeto

1.1 A presente Chamada tem por finalidade o preenchimento de vagas remanescentes em disciplinas específicas do curso de Bacharelado em Matemática da Tecnologia e Inovação para o período letivo 2026.3.

1.2 As disciplinas ofertadas, o número de vagas disponibilizadas por disciplina, os respectivos pré-requisitos e a carga horária constam da Tabela 1 – Disciplinas Ofertadas, anexa a esta Chamada é parte integrante dela.

1.3 O candidato selecionado será vinculado como **discente externo**, não possuindo direito à vaga no curso de graduação, nem ao recebimento de bolsas de estudo providas pelo IMPA Tech.

1.4 A admissão como discente externa não gera vínculo empregatício, estatutário ou de qualquer outra natureza com o IMPA Tech, restringindo-se exclusivamente ao cumprimento da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o candidato for matriculado.

2 – Cronograma

FASES	DATA

Av. Prof. Pereira Reis, 76 Santo Cristo,
Rio de Janeiro, RJ - Brasil - 20220-800
impatech.impa.br

Lançamento da Chamada Pública 02/2026 no site do IMPA Tech e início do período de inscrições	05/11/2026
Data limite para submissão de Inscrição (até às 23h59, horário de Brasília)	19/11/2026
Julgamento e seleção	23/11 a 03/12/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	04/12/2026
Prazo para interposição de recursos (até às 23h59, horário de Brasília)	07/12 a 10/12/2026
Divulgação do julgamento dos recursos	11/12/2026
Divulgação do Resultado Final	14/12/2026
Prazo para Matrícula na(s) disciplina(s)	15/12 a 22/12/2026

2.1. Todas as datas e horários referem-se ao horário oficial de Brasília (UTC−3).

2.2. O IMPA Tech poderá, a seu critério e mediante divulgação prévia nos mesmos canais, prorrogar ou alterar as datas previstas neste cronograma.

3 – Critérios de Elegibilidade

3.1 Poderá se inscrever qualquer pessoa maior de 18 anos, que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente realizado em instituição de ensino estrangeira, e que, obrigatoriamente, atenda aos requisitos mínimos (pré-requisitos) estabelecidos para cada disciplina, conforme detalhado na Tabela 1.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato verificar, antes da inscrição, se atende aos pré-requisitos da(s) disciplina(s) pretendida(s). A inscrição em disciplina cujos pré-requisitos não sejam atendidos acarretará a eliminação do candidato naquela disciplina.

4 – Submissão das Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através de formulário disponível em https://forms.gle/bxyda4e9SEKBAKbP6, no período indicado no cronograma (item 2).

4.2 Cada candidato poderá se inscrever em apenas **1 (uma) disciplina** isolada para o período letivo 2026.3 (Verão 2027), devendo indicar, no ato da inscrição, a disciplina escolhida.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar obrigatoriamente, os seguintes documentos, em formato PDF, JPG ou PNG, com legibilidade integral:

I. Cópia do documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou passaporte);
II. Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente realizado em instituição de ensino estrangeira;
III. Histórico escolar atualizado da graduação; ou, caso ainda não possua histórico de graduação, histórico escolar do ensino médio;
IV. Comprovante de cumprimento dos pré-requisitos específicos exigidos pela disciplina (ex.: histórico escolar que comprove a disciplina cursada).

4.4 A inscrição somente será considerada válida e efetivada após o preenchimento integral do formulário e o upload de todos os documentos exigidos dentro do prazo.

4.5 Serão indeferidas, sem direito a recurso, às inscrições que:

I. forem submetidas fora do prazo;

II. apresentarem documentação ilegível, incompleta ou divergente; ou

III. contiverem informações falsas ou inverídicas.

4.6 Após o envio, não será permitida a alteração das informações ou a substituição de documentos, salvo nova inscrição dentro do prazo, hipótese em que prevalecerá a inscrição mais recente.

4.7 O IMPA Tech não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de falhas de ordem técnica, de conexão, de congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados de responsabilidade do candidato.

5 – Julgamento e Seleção

5.1 O processo seletivo consistirá em análise documental e de mérito acadêmico, de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela gerência acadêmica e aprovada pela direção do IMPA Tech, sendo composto por duas etapas:

I. Análise documental – de caráter eliminatório;

II. Análise de mérito acadêmico – de caráter classificatório.

Etapa 1: Análise documental (**eliminatória**)

5.2 Na análise documental, será verificado o atendimento aos critérios de elegibilidade (item 3), a regularidade e a completude da documentação (item 4) e o cumprimento dos pré-requisitos da(s) disciplina(s) selecionada(s), conforme a Tabela 1.

5.3 Será eliminado o candidato que não atender a qualquer dos requisitos previstos no item 5.2, relativamente à disciplina em que o requisito não for cumprido.

Etapa 2: Análise de mérito acadêmico (**classificatória**)

5.4. A análise de mérito acadêmico será realizada pela Gerência Acadêmica do IMPA Tech, por disciplina, com base exclusivamente nos documentos apresentados no ato da inscrição (item 4), avaliando-se os seguintes critérios:

Critério	O que será avaliado	Pontuação Máxima
A. Desempenho em disciplinas correlatas	Nota(s) ou conceito(s) obtido(s) pelo candidato, no histórico escolar, nas disciplinas correlatas à disciplina pretendida.	70
B. Base acadêmica em áreas afins	Quantidade e profundidade de disciplinas correlatas já cursadas e concluídas com	30

	aprovação, demonstrando solidez da base para acompanhar a disciplina pretendida.	

5.5. A Nota Final (NF) do candidato em cada disciplina será calculada pela soma da pontuação obtida em cada critério.

5.6. Consideram-se correlatas às disciplinas das áreas de Matemática, Física, Ciência da Computação, Ciência de Dados, Estatística e Engenharias, bem como as disciplinas indicadas como pré-requisito na Tabela 1 para a disciplina pretendida.

5.7. Caso o candidato ainda não tenha cursado disciplinas correlatas (ex.: estudante de Ensino Médio sem componentes equivalentes), o critério B receberá pontuação 0 (zero), sem prejuízo de sua participação, e o critério A será aferido com base nas disciplinas afins disponíveis no histórico apresentado (ex.: Matemática e Física do Ensino Médio).

5.8. A classificação será feita por disciplina, em ordem decrescente da Nota Final (NF), sendo as vagas preenchidas até o limite das vagas remanescentes indicadas na Tabela 1.

5.9. Em caso de empate na Nota, serão aplicados os critérios de desempate previstos no item 6.

5.10. Os candidatos que excederem o número de vagas comporão lista de espera, por disciplina, em ordem de classificação, podendo ser convocados em caso de desistência ou de não efetivação de matrícula, dentro do prazo previsto no cronograma (item 2).

6 – Critérios de Desempate

6.1. Em caso de empate na classificação final por mérito acadêmico, o desempate será definido pela maior idade.

7- Dos recursos

7.1. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, no prazo previsto no cronograma (item 2), qual seja, de 07/12/2026 a 10/12/2026, até às 23h59 (horário de Brasília).

7.2. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio eletrônico, por meio do formulário/endereço https://forms.gle/GUCigPjwykFf75W19, mediante preenchimento de formulário próprio, contendo:

I. identificação completa do candidato (nome e número do documento oficial de identificação);
II. indicação da disciplina objeto do recurso;
III. exposição clara e fundamentada das razões do recurso; e
IV. documentos adicionais, quando pertinentes ao fundamento alegado.

7.3. Não serão conhecidos os recursos que:

I. forem interpostos fora do prazo;
II. não estiverem devidamente fundamentados;
III. forem encaminhados por meio diverso do estabelecido nesta Chamada; ou
IV. versarem sobre matéria estranha ao processo seletivo ou contiverem ofensas a membros da comissão de seleção.

7.4. Os recursos serão analisados pela Gerência Acadêmica, podendo ser submetidos à apreciação da Direção do IMPA Tech, e o resultado do julgamento será divulgado na data prevista no cronograma (item 2).

7.5. A decisão proferida em sede de recurso é definitiva e irrecorrível na esfera administrativa, não cabendo pedido de reconsideração.

7.6. Eventuais alterações na classificação decorrentes do julgamento dos recursos serão incorporadas ao Resultado Final, divulgado conforme item 2.

8 – Da Matrícula e Conduta

8.1 A matrícula em disciplina isolada não implica no ingresso no curso de graduação do IMPA Tech.

8.2 O candidato classificado deverá efetivar a matrícula no período previsto no cronograma, após convocação para comparecimento presencial, ocasião em que deverá apresentar os documentos originais e concluir o cadastro de matrícula.

Documentos exigidos:

I) Foto 3x4;
II) Histórico escolar do Ensino Médio ou da graduação em curso;
III) Documento oficial de identificação com foto apresentado no ato da inscrição;
IV) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
V) Comprovante de residência.

8.3 Perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera, o classificado que:

I. não efetivar a matrícula no prazo estabelecido; ou

II. não apresentar a documentação exigida para a matrícula.

8.4 O candidato(a) estará sujeito às mesmas normas de frequência, avaliação e código de ética aplicáveis aos alunos regulares do IMPA Tech, devendo conhecer, observar e respeitar o Regulamento do Curso, disponível em: https://impatech.edu.br/wp-content/uploads/2026/10/Regulamento-de-graduacao-RD.DIR_.039-v7.pdf

8.5 O descumprimento das normas institucionais poderá acarretar o desligamento do(a) candidato(a) da disciplina, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6 O(A) candidato(a) aprovado(a) na disciplina fará jus a uma declaração de conclusão emitida pela Coordenação de Atividades Acadêmicas.

9- Da proteção de Dados Pessoais

9.1. Ao se inscreverem nesta Chamada, os(as) candidatos(as) e seus responsáveis legais declaram-se cientes de que, para fins de execução e participação no certame,

o IMPA Tech realizará o tratamento dos dados pessoais dos(as) candidatos(as) participantes. O IMPA Tech obriga-se a tratar os dados coletados de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014 e Decreto nº 8.771/2016) e a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), no que couber. Mais detalhes podem ser consultados no Aviso de Privacidade disponível em: https://impa.br/sobre/acesso-a-informacao/aviso-de-privacidade/.

9.2. **Finalidades do tratamento**. O tratamento dos dados pessoais coletados tem como finalidades: (i) identificar o(a) candidato(a); (ii) viabilizar a divulgação de informações sobre o andamento do processo seletivo; (iii) processar a inscrição, a análise documental e a avaliação de mérito acadêmico; (iv) publicar os resultados preliminar e final da seleção; (v) enviar comunicados diversos aos(às) candidatos(as), inclusive sobre matrícula e lista de espera; (vi) conceder acesso aos sistemas e ferramentas disponibilizados pelo IMPA Tech no âmbito desta Chamada; (vii) efetivar a matrícula e o registro acadêmico do(a) candidato(a) aprovado(a); (viii) permitir o exercício regular de direitos do IMPA Tech; (ix) realizar estudos estatísticos, preferencialmente de forma anonimizada.

9.3. **Prazo de armazenamento**. Os dados pessoais tratados pelo IMPA Tech serão armazenados apenas pelo período indispensável para o alcance das finalidades descritas nesta Chamada, ou por período adicional quando necessário para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

9.4. **Segurança da informação**. Mais detalhes sobre as medidas de segurança adotadas pela Instituição podem ser encontrados na Política de Segurança da Informação disponível no site oficial do IMPA.

9.5. **Compartilhamento de dados**. Os dados pessoais coletados poderão ser compartilhados com terceiros contratados pelo IMPA Tech para prestar apoio na execução deste certame, bem como com parceiros para a realização de estudos. O IMPA Tech compromete-se a realizar o compartilhamento no estrito limite e pelo tempo necessário à execução das respectivas atividades.

9.6. **Tratamento de dados de menores de idade**. Considerando que esta Chamada admite candidatos(as) que tenham concluído, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio, o tratamento de dados de crianças e adolescentes será realizado em seu melhor interesse, nos termos do art. 14 da Lei nº 13.709/18 (LGPD).

9.7. **Encarregado e exercício de direitos**. Para o esclarecimento de dúvidas ou para o exercício dos direitos assegurados pela LGPD, o(a) candidato(a) ou seu responsável legal poderá entrar em contato com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) do IMPA Tech por meio do e-mail: privacidade@impa.br.

10 – Disposições Gerais

10.1 Os casos omissos desta Chamada serão dirimidos pela Diretoria do IMPA Tech, observando-se as normas legais vigentes.

10.2 O **IMPA Tech** reserva-se o direito de alterar esta Chamada, total ou parcialmente, mediante divulgação prévia nos mesmos canais de comunicação utilizados para a sua publicação original.

10.3. O IMPA Tech poderá, a seu critério, cancelar a oferta de disciplina que não atingir número mínimo de inscritos, sem que disso decorra qualquer direito a indenização aos candidatos.

10.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas nesta Chamada, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.5. Dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser encaminhados para o e-mail inscricao@impatech.edu.br.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2026.

Av. Prof. Pereira Reis, 76 Santo Cristo,
Rio de Janeiro, RJ - Brasil - 20220-800
impatech.impa.br

TABELA 1 – DISCIPLINAS E VAGAS DISPONÍVEIS

Esta tabela detalha as disciplinas isoladas com vagas remanescentes para o período letivo 2026.2, bem como os requisitos mínimos de embasamento necessários para a admissão na condição de discente externo.

**O número de vagas definitivo está sujeito à confirmação após o período de matrícula dos alunos regulares do IMPA Tech*

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DIAS E HORÁRIOS	VAGAS*	REQUISITOS MÍNIMOS (ter cursado com comprovação
CB32	Introdução à Ciência de Dados	54h	Segunda, quarta e sexta: 13h às 15h Segunda e sexta: 15h às 17h [AP]	4	Cálculo 1** e Programação 1**
CB34	Laboratório de Física 1	54h	Segunda: 8h às 12h Quarta:10h às 12h Sexta:8h às 12h [AP]	14	Cálculo 1** e Mecânica e Termodinâmica**
MC24	Banco de Dados	54h	Segunda e quarta: 14h às 17h Sexta: 8h às 11h [AP]	6	Programação 2**
MF24	Mecânica Clássica 1	54h	Segunda e quarta: 14h às 17h Sexta: 8h às 11h [AP]	15	Álgebra Linear**, Cálculo 2** e Introdução às Equações Diferenciais**
MI ETI03	Empreendedorismo e Inovação	54h	Terça e quinta: 14h às 17h [AP] a definir	4	Não há.***

***Ou disciplina equivalente.*

**** Podem ser estudantes de outras áreas, como economia e design.*

[AP] aula prática